

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 02/2026 – PROEX/Campus Manacapuru– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC DO PROJETO PARTIU IF 2ª EDIÇÃO 2026

Candidato: LUCIANO VICTOR PEREIRA DO NASCIMENTO
Assunto: Recurso contra o resultado preliminar do Edital nº 02/2026-PROEX/Campus Manacapuru Campus: Manacapuru
Argumento apresentado: A decisão de contestação: Desclassificado não atende o item 3.1.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Prezados Senhores, tendo visto que no ano no qual eu estudei em escola particular, a escola pública entrou em greve, e para não prejudicar meus estudos, meus pais com recursos próprios, proporcionaram restante do ano letivo em escola particular, porém no ano seguinte voltei a estudar em escola pública. Hoje busco meios para fortalecer minha vida escolar, e encontrei esta oportunidade única, como forma de engrandecer meu estudo.
Resposta ao Recurso do Candidato Prezado Candidato, Em resposta ao recurso referente ao Resultado Preliminar do Edital N° 02/2026 Edital nº 02/2026-PROEX/Campus Manacapuru – Processo Seletivo de alunos para cursos FIC do projeto Partiu IF 2ª Edição 2026. De acordo com o que versa o edital nº 02/2026, no item 3, respectivamente o item 3.1.2: 3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER 3.1.2 Ter cursado todos os anos anteriores do Ensino Fundamental exclusivamente em escola pública; Diante da análise, esta comissão indefere o recurso, permanecendo como INDEFERIDO por não atendimento ao item 3.1.2 do Edital nº 02/2026-PROEX/Campus Manacapuru.
Decisão: Indeferido

Manaus, 27 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ**
Data: 27/02/2026 12:59:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane do Nascimento Ramirez
Comissão Responsável
PROJETO DE EXTENSÃO PARTIU IF 2ª EDIÇÃO
Campus Manacapuru

RESPOSTA AO RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 02/2026 – PROEX/Campus Manacapuru– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC DO PROJETO PARTIU IF 2ª EDIÇÃO 2026

Senhor: ERICKSON THIAGO DA SILVA CORREA
Assunto: Recurso contra o resultado preliminar do Edital nº 02/2026-PROEX/Campus Manacapuru Campus: Manacapuru
Argumento apresentado: A decisão de contestação: Ausencia de nome na lista de resultado preliminar do senhor: JOSHUA GABRIEL SARAIVA CORREA Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Por meio deste, gostaria de saber o motivo do nome do meu filho (JOSHUA GABRIEL SARAIVA CORREA) não ter aparecido na lista de resultado preliminar, visto que fizemos a inscrição normalmente.
Resposta ao Recurso do Candidato Prezado Senhor, Em resposta ao recurso referente ao Resultado Preliminar do Edital N° 02/2026 Edital nº 02/2026-PROEX/Campus Manacapuru – Processo Seletivo de alunos para cursos FIC do projeto Partiu IF 2ª Edição 2026. Esclarecemos que o Programa PartiuIF não se responsabiliza por falhas na transmissão de dados ocorridas no momento da inscrição via internet, sendo de responsabilidade do candidato assegurar a correta conclusão do procedimento de inscrição. Também não foi enviado junto ao pedido de recurso o comprovante de inscrição válido, como o e-mail de confirmação ou cópia das mensagens/respostas recebidas no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. Diante da análise, é o que temos para apresentar.
Decisão: Inscrição não encontrada - Indeferido o pedido de inscrição

Manaus, 27 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ**
Data: 27/02/2026 13:14:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane do Nascimento Ramirez
Comissão Responsável
PROJETO DE EXTENSÃO PARTIU IF 2ª EDIÇÃO
Campus Manacapuru